



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO PAGBEM ATACADISTA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.023087/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: JJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E MERCHANDISING LTDA

Endereço: JORGE LACERDA Número: 1266 Complemento: APT 101

SALA 01 Bairro: CENTRO

Município: BRACO DO NORTE UF: SC CEP:88750-000

CNPJ/MF nº: 31.694.692/0001-49

1.2 - Aderentes:

Razão Social: TIELI SUPERMERCADO LTDA Endereço: JORGE LACERDA Número: 1284 Bairro: CENTRO

Município: BRACO DO NORTE UF: SC CEP:88750-000

CNPJ/MF nº: 95.860.334/0001-41

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/10/2022 a 15/11/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/10/2022 a 13/11/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Poderá participar desta promoção o cliente pessoa jurídica ou física, com idade igual ou superior a 18 anos completos e civilmente capaz, regularmente inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoa Física - CPF, com sede/domiciliado em território nacional, respectivamente, que cumprir às regras descritas neste regulamento.

6.1.1 O participante deverá efetuar seu cadastro na promoção homônima e simultânea a esta, objeto de Certificado de Autorização emitido pela SEAE/ME, na modalidade assemelhado a sorteio, e adquirir produtos e/ou serviços em valor igual ou superior a R\$100,00 (cem reais).

6.1.2 Para concorrer ao QUADRÍCICLO ELÉTRICO PEG-PÉREGO, o participante terá que adquirir 6 (seis) unidades ou mais do achocolatado TERRINHA.

6.2 O cliente deverá baixar o aplicativo "PAGBEM" nas lojas de aplicativos da Apple Store ou da Play Store, realizar seu cadastro e mantê-lo atualizado com as seguintes informações: a) Nome/Razão Social; b) CPF/CNPJ; c) Data de nascimento; d) Endereço completo; e) Telefone celular com DDD; e f) E-mail válido:

6.3 Será permitido somente um cadastro por CPF/CNPJ no aplicativo "PAGBEM", mas o participante poderá receber diversos elementos virtuais raspáveis, mediante o cumprimento das regras seguintes, vinculadas ao referido cadastro.

6.4 O cliente cadastrado receberá 1 (um) elemento virtual raspável a cada R\$100,00 (cem reais), por compra, que conterà a descrição de um dos brindes indicados no item 7 deste Regulamento ou 1 (um) número da sorte extra, na forma do subitem seguinte.

6.4.1 Os clientes que não forem contemplados com os prêmios físicos ou os créditos, receberão 1 (um) número da sorte extra, limitado a 1.000.000 (um milhão) de números distribuídos aleatoriamente, para concorrer aos prêmios distribuídos na promoção homônima e simultânea a esta, objeto de Certificado de Autorização emitido pela SEAE/ME, na modalidade assemelhado a sorteio.

6.4.2 Os números da sorte extra obedecerão às mesmas regras da promoção homônima e simultânea a esta, objeto de Certificado de Autorização emitido pela SEAE/ME, na modalidade assemelhado a sorteio, não sendo cumulativos entre os períodos de participação, de modo que os gerados num período de participação concorrerão somente da respectiva apuração, conforme a seguinte relação: Números gerados entre 11/10 e 16/10/2022, concorrem na 1ª apuração em 18/10/2022; Números gerados entre

17/10 e 23/10/2022, concorrem na 2ª apuração em 25/10/2022; Números gerados entre 24/10 e 30/10/2022, concorrem na 3ª apuração em 01/11/2022; Números gerados entre 31/10 e 06/11/2022, concorrem na 4ª apuração em 08/11/2022, Números gerados entre 07/11 e 13/11/2022, concorrem na 5ª apuração em 15/11/2022;.

6.5 A promoção objeto deste regulamento será executada ao longo do período indicado no item 5 ou enquanto durar os brindes previstos no item 7 e números da sorte descritos no item 6.4.1, de modo que, caso findem os brindes e os números, antes da data prevista para o término do período de participação, a campanha será considerada encerrada e esse fato amplamente divulgado ao público.

6.6 O mecanismo para contemplação com um dos brindes ou um número da sorte extra, através do elemento virtual raspável, será programado de forma aleatória e nos moldes do Artigo 24, § 1º, do Decreto 70.951/72, de modo que ao "raspar" virtualmente seu elemento saberá instantaneamente se e com qual brinde foi contemplado ou se, supletivamente, receberá um número da sorte extra.

6.7 Serão distribuídos tantos elementos virtuais raspáveis quantos forem os múltiplos de R\$100,00 (cem reais) constantes do cupom fiscal, de modo que os valores que não completarem esse montante ou forem excedentes, mas não completarem um múltiplo, serão descartados e não acumularão com as novas compras. Exemplo: Compra de R\$ 15,00 = não gera elemento virtual raspável e descarta saldo remanescente de R\$15,00 Compra de R\$ 100,00 = 1 elemento raspável virtual Compra de R\$ 110,00 = 1 elemento virtual raspável e descarta saldo remanescente de R\$10,00 Compra de R\$200,00 = 2 elementos raspáveis virtuais Compra de R\$225,00 = 2 elementos raspáveis virtuais e descarta saldo remanescente de R\$25,00.

6.8 O fornecimento e a manutenção de informações completas e legítimas é condição indispensável para a identificação e localização do participante possivelmente contemplado, devendo, portanto, ser informados e mantidos atualizados, ficando a mandatária isenta de qualquer responsabilidade sobre eventual fornecimento incompleto ou incorreto.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/10/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/10/2022 00:00 a 16/10/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 17/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Jorge Lacerda NÚMERO: 1266 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Seda da mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale compras PAGBEM.	200,00	400,00	0	0	1

DATA: 25/10/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/10/2022 00:00 a 23/10/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 24/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Jorge Lacerda NÚMERO: 1266 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale compras PAGBEM.	200,00	400,00	0	0	1
1	Cafeteira Espresso Tres, Lov, Vermelha 220V 3 Corações	369,99	369,99	0	0	2

DATA: 01/11/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/10/2022 00:00 a 30/10/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 31/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Jorge Lacerda NÚMERO: 1266 BAIRRO: Caentro

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da mandatária

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale compras PAGBEM.	200,00	400,00	0	0	1
1	Quadriciclo Eletrico Peg-Pérego Polaris rzz 900 xp	3.808,00	3.808,00	0	0	2

DATA: 08/11/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/10/2022 00:00 a 06/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Jorge Lacerda NÚMERO: 1266 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale compras PAGBEM.	200,00	400,00	0	0	1
1	Quadriciclo Eletrico Peg-Pérego Polaris rzz 900 xp	3.808,00	3.808,00	0	0	2

DATA: 15/11/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/11/2022 00:00 a 13/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Jorge Lacerda NÚMERO: 1266 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale Compras PAGBEM.	200,00	400,00	0	0	1
1	1 Purificador de Água Consul CPC31AF - R\$ 339,15/ 1 Depurador De Ar Slim 60 Cm C/ Manta Prata 220V Di602Pr - Suggar - R\$ 301,75/ 1 Fogão de Piso 4 Bocas Esmaltec Bali Acendimento Manual 0104002103 - R\$ 538,82/ 1 Fritadeira Air Fry Britânia Black Plus BFR13P 1500W 4.5L - R\$ 349,90/ 1 Micro-ondas Consul 32 Litros cor cinza espelhado com Menu Fácil - CMS46AR - R\$ 599,00/ 1 Cafeteira Espresso Tres, Lov, Vermelha 220V 3 Corações - R\$ 369,99/ 1 Geladeira Consul Frost Free Duplex 386 litros cor Inox com Prateleira Dobrável - CRM43NK - R\$ 2.614,29	5.112,90	5.112,90	0	0	2
1	1 Purificador de Água Consul CPC31AF - R\$ 339,15/ 1 Depurador De Ar Slim 60 Cm C/ Manta Prata 220V Di602Pr - Suggar - R\$ 301,75/ 1 Fogão de Piso 4 Bocas Esmaltec Bali Acendimento Manual 0104002103 - R\$ 538,82/ 1 Fritadeira Air Fry Britânia Black Plus BFR13P 1500W 4.5L - R\$ 349,90/ 1 Micro- ondas Consul 32 Litros cor cinza espelhado com Menu Fácil - CMS46AR - R\$ 599,00/ 1 Cafeteira Espresso Tres, Lov, Vermelha 220V 3 Corações - R\$ 369,99/ 1 Geladeira Consul Frost	5.112,90	5.112,90	0	0	3

PRÊMIOS

	Free Duplex 386 litros cor Inox com Prateleira Dobrável - CRM43NK - R\$ 2.614,29					
2	Smart TV 40" Full HD LED TCL S615 VA 60Hz Android - Wi-Fi e Bluetooth HDR Google Assistente 2 HDMI	1.699,00	3.398,00	0	0	4
2	Cervejeira Midea 96 Litros Bca10p2 – 220 Volts	2.255,62	4.511,24	0	0	5

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
19	28.121,03

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A promoção não é válida para os colaboradores do PAGBEM e para filiais TIELI SUPERMERCADO.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude ou sua tentativa, sem necessidade de notificação prévia pela empresa promotora, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica, documental, crimes cibernéticos, estelionato e qualquer outro previsto em lei. Poderão ser excluídos, ainda, pelo não preenchimento dos requisitos previamente determinados ou em decorrência de informações incorretas, incompletas ou equivocadas, tudo de acordo com as regras descritas neste regulamento e plano de operação. Para efeito deste item, também considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas, incompletas, falsas e/ou em duplicidade; a participação de pessoas não elegíveis e/ou de compras realizadas fora do período de participação ou em lojas não participantes, conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar, ainda que manualmente pelo participante, com o intuito de beneficiar a si ou a outrem; o cadastro

duplicado de cupom fiscal pelo mesmo participante e/ou por outros participantes; outras situações que possam vir a ocorrer e que sejam consideradas ao critério da empresa promotora, uma tentativa de obter vantagem indevida, que não atenda aos objetivos desta promoção e/ou que não garanta igualdade de condições a todos os participantes.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, mecânicos, repetitivos ou programados, robóticos ou fraudulentos que criem condições de cadastramento, navegação ou participação consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando verificados, haverá a exclusão e bloqueio do participante da promoção e de todas as suas participações (elementos sorteáveis atribuídos), sem necessidade de comunicação prévia.

Constatada a ocorrência de quaisquer das condições acima descritas durante a apuração, o Participante será desclassificado. Caso o Participante seja elegível ao prêmio, será, do mesmo modo, desclassificado, sendo o prêmio disponibilizado ao Participante em posição subsequente.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os possíveis contemplados serão notificados pela mandatária, mediante telefonema ao número indicado no cadastro, em até 07 (sete) dias úteis, contados da data da apuração ou do descumprimento do contido no item 11.9.

O resultado com os nomes e números da sorte dos contemplados será divulgado no aplicativo "PAGBEM", em até 07 (sete) dias úteis, contados da data da apuração ou do descumprimento do contido no item 11.9, pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias corridos, observada a prerrogativa de divulgação pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, sempre vinculado ao certificado de autorização

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da apuração ou da definição do ganhador, caso haja descumprimento do item 11.9,

14.2 No ato de entrega do prêmio descrito, o contemplado ou seu responsável legal deverá assinar o "Termo de Quitação e Entrega de Prêmio", fornecer cópia simples de seu documento pessoal (RG, CPF, CNH) e dos atos constitutivos, se o contemplado for pessoa jurídica (registro de empresário, contrato social etc.).

14.3 Após a entrega do prêmio, acompanhado da nota fiscal, com a conferência da integridade pelo contemplado ou seu responsável legal, a mandatária ficará isenta de responsabilidade sobre a garantia legal e/ou eventual garantia contratual de fábrica, ficando ciente de que eventual troca ou conserto deverá ser buscada junto ao fabricante, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor - CDC.

14.4 Os prêmios são pessoais e não podem ser transferidos para terceiro, trocados por qualquer outro de igual valor ou convertidos em dinheiro em espécie, independentemente do motivo que gere essa pretensão.

14.5 O contemplado ou seu responsável legal que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário para tal finalidade, mediante procuração com poderes específicos. No caso de falência ou recuperação judicial da pessoa jurídica, o prêmio deverá ser entregue ao síndico ou ao administrador, respectivamente.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por

concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Astrogildo Silva Queiroz, Técnico, em 07/10/2022 às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NLI.ZFR.VXE